

São Paulo, 26 de outubro de 2020

Ao

Comitê de Pronunciamentos Contábeis
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores
Mobiliários
Conselho Federal de Contabilidade

Ref.: Resposta ao Edital de Audiência Pública 03/2020

Prezados Srs.

A presente carta é enviada em resposta ao Edital de Audiência Pública 03/2020, o qual apresenta minuta da Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado.

Em 30 de setembro de 2020, portanto em data posterior à elaboração da minuta em questão e a sua colocação em audiência pública, os *Trustees* da *IFRS Foundation* abriram consulta pública no sentido de averiguar a demanda para a criação de padrões de divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG). Em tal consulta, são questionados diversos aspectos tanto em relação à necessidade de criação de um novo padrão de divulgação de informações ESG quanto à estrutura organizacional na *IFRS Foundation* para atuação na criação de tais padrões.

Atualmente, há evidências que, de fato, a *IFRS Foundation* irá criar uma estrutura para elaboração de divulgação de informações dessa natureza, assim como haverá alinhamento de diversos organismos internacionais relevantes (tais como SASB e IFAC) na emissão desses futuros documentos.

Sendo assim, somos de opinião que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), considerando a sua posição de alinhamento com as normas do *International Accounting Standards Board* (IASB), não deveria aprovar documento de divulgação de informações ESG no presente momento.

Entendemos que, à época da abertura do edital em questão, as circunstâncias eram distintas. Todavia, considerando os novos fatos tornados públicos após aquela data, entendemos que com a possibilidade de emissão de novos padrões de divulgação de informações ESG por parte da IFRS Foundation (ou qualquer outra forma que venha a ser por ela adotada) o CPC deveria manter a sua posição de alinhamento com as normas internacionais emitidas por aquela instituição.

Ao aprovar as normas constantes na minuta em epígrafe pode haver, futuramente, um descasamento entre o posicionamento do CPC e do IASB, podendo levar ao CPC a ter que alterar a sua posição, revogando a norma baseada nos *Framework* do IIRC (presente na minuta em questão) e passando a aprovar as novas normas emitidas pela *IFRS Foundation*. Tal situação, muito mais do que um efeito político indesejável, pode vir a promover problemas práticos por parte das empresas na elaboração de seus relatórios ESG.

No mesmo sentido, entendemos que, nesse momento, tanto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quanto o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) também devem reavaliar as suas posições no sentido de emissão de norma específica de ESG com base no *Framework* do IIRC, considerando os seus também completos alinhamentos, assim como o do CPC, com as normas do IASB.

Vale dizer que as normas do IIRC já possuem versão em português disponibilizada no *site* da própria instituição que pode ser amplamente utilizada pelos interessados, de forma que entendemos ser desnecessária a emissão de documento por parte do CPC, CVM e CFC nesse sentido. Também entendemos que a sugestão, por parte de tais órgãos, da divulgação de informação voluntária com base nesse *Framework* não exige a aprovação de Orientação por parte do CPC.

Importante ressaltar que não somos de opinião contrária à emissão de normas de divulgação de informações ESG, muito pelo contrário: somos de opinião de que tais padrões são absolutamente relevantes e necessários não só para o Brasil, mas para o mundo todo. Todavia, dada a possibilidade um novo padrão vir a ser elaborado pela IFRS Foundation, bem como as evidências de que isso virá a ocorrer num futuro próximo, entendemos que deva ser aguardada a ocorrência de novos fatos antes da aprovação, por parte dos órgãos nacionais citados, de norma nesse sentido.

Sendo o que nos apresentava, subscrevemo-nos,

Prof. Edison Fernandes

Prof. Eduardo Flores

Prof. Eliseu Martins

Prof. Eric Aversari Martins

Prof. José Roberto Kassai

Prof. L. Nelson Carvalho